

# GUIA DO CONTEMPLADO

## PESADOS



**01** Relação de Documentos - Pessoa Física

**02** Relação de Documentos - Pessoa Jurídica

**03** Análise de Crédito

**04** Escolha do Bem

**05** Análise dos Documentos do Bem

**06** Pagamento ao Vendedor

Parabéns pela sua contemplação! Acompanhamos você em todas as fases, e sabemos que este é o momento mais esperado no consórcio: a hora de concretizar o seu sonho!

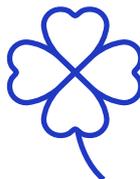
## Principais fases do Consórcio:

**Adesão**



**Sorteio**

**Lance**



**Contemplação**

**Sorteio:** Se você foi contemplado por sorteio, isso significa que sua cota foi a que mais se aproximou do número sorteado pela Loteria Federal. Assim, você já pode iniciar seu processo de análise de crédito.

**Lance Embutido:** Esta modalidade é um “método de pagamento” em que a administradora permite a utilização de uma parte do seu crédito para efetuar o pagamento do lance. Essa opção também é válida para Lance Fixo e Lance Livre, conforme as regras de cada grupo.

**Lance Fixo:** Nesta modalidade, o valor da oferta de lance é fixo e determinada pelo grupo. Você pode ser contemplado com um percentual menor e, em alguns casos, utilizar parte do seu crédito (Lance Embutido) para pagamento do lance, conforme as regras de cada grupo.

**Lance Livre:** Nesta modalidade, você pode ofertar o lance no valor e percentual que desejar. Também é possível utilizar parte do crédito (Lance Embutido) para o pagamento do lance.



Este tutorial foi elaborado para ajudá-lo! Por isso, é importante que leia atentamente este guia, que contém os processos e documentos necessários para agilizar a sua análise de crédito e o faturamento do seu bem.

## Principais fases após a Contemplação



### Relação de Documentos - Pessoa Física

Na primeira fase do seu processo, após contemplação, é essencial que você esteja atento à documentação que deve ser enviada. Verifique a relação de documentos conforme sua categoria profissional.

#### **Documentos necessários:**

- Formulário cadastral preenchido por completo.

#### **Documento de identificação:**

**(É obrigatório um dos documentos abaixo)**

- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Selfie segurando documento de identificação;
- Carteira das Forças Armadas (Minex, Miacer, Mimar);
- Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren etc.);
- RNE (Registro Nacional do Estrangeiro).

#### **Comprovação de endereço:**

**Mês atual (é obrigatório um dos documentos abaixo)**



- Conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio);
- Fatura de cartão de crédito com bandeira.

**Observação:** Caso não tenha nenhuma das opções citadas, poderá apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, desde que tenha a declaração de residência emitida pelo proprietário do comprovante, com assinatura reconhecida em cartório como verdadeira ou autêntica. Em caso de comprovante de endereço em nome do locador do imóvel, basta apresentar cópia do contrato de locação com comprovante de endereço em nome do mesmo.

**Comprovação de renda:**

- Deverá comprovar 3 vezes o valor da parcela.

**Assalariado - (todos os documentos são obrigatórios)**

- Holerites / contracheques dos últimos 3 meses;
- Extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária (da conta de recebimento do salário);
- Cópia da Carteira de Trabalho - páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho ou a Carteira de Trabalho Digital em PDF;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

**Autônomos - (todos os documentos são obrigatórios)**

- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de trabalho autônomo autenticada em cartório;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



### ***Aposentado / Pensionista***

- Extratos bancários dos últimos 3 meses identificados com nome, agência e conta bancária (da conta de recebimento do benefício);
- Extratos bancários do INSS dos últimos 3 meses;
- Cartão do INSS (opcional);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

### ***Empresários / Proprietário de Empresa***

- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Contrato Social/ Alteração Contratual;
- Requerimento de empresário (em caso de ME);
- Simples Nacional, caso possua;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

### ***Produtor Rural***

- 6 últimas Notas fiscais de Produtor Rural;
- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Cadastro no INCRA ou último ITR (Imposto Territorial Rural);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

### ***Funcionário Público***

- Carta de nomeação de cargo ou funcional;
- Holerites / contracheques dos 3 meses;
- Extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



### ***Motoristas de táxi | Transporte escolar e de passageiros***

- Licença da Prefeitura (alvará);
- CNH da Categoria;
- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

### ***Motorista de Caminhão***

- CNH da Categoria;
- 3 últimos meses de recibos de fretes ou extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

### ***Motoristas de aplicativo***

- CNH com observações "EAR (Exerce Atividade Remunerada)";
- Extrato dos aplicativos dos últimos 3 meses ou extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

### ***Profissional liberal - (todos os documentos são obrigatórios)***

- Carteira do Conselho de Classe;
- Extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



### ***Proprietário de Imóveis / Locador - (todos os documentos são obrigatórios)***

- Extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do(s) imóvel(is);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



## **Relação de Documentos - Pessoa Jurídica**

O Sócio que assina pela empresa deve apresentar todos os documentos que constam na lista de Pessoa Física.

### ***Documentos necessários***

- Formulário cadastral PJ preenchido por completo.

### ***Documento de identificação da empresa:***

- Contrato Social/ Alteração Contratual;
- Certificado de Regularidade do Simples Nacional;
- Requerimento de Empresário Individual (em caso de MEI).

### ***Comprovação de endereço:***

#### ***Mês atual (é obrigatório um dos documentos abaixo)***

- Conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio);
- Fatura de cartão de crédito com bandeira.



**Observação:** Caso não tenha nenhuma das opções citadas, poderá apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, desde que tenha a declaração de residência emitida pelo proprietário do comprovante, com assinatura reconhecida em cartório como verdadeira ou autêntica.

Em caso de comprovante de endereço em nome do locador do imóvel, basta apresentar cópia do contrato de locação com comprovante de endereço em nome do mesmo.

### **Comprovação de renda:**

#### **Deverá comprovar 3 vezes o valor da parcela.**

- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Faturamento dos últimos 12 meses da empresa, assinado e carimbado pelo contador, com o número do CRC;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

### **Sócio Majoritário:**

- Formulário cadastral PF preenchido por completo;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Selfie do sócio responsável segurando documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço mês atual (conta de consumo: água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio) ou fatura de cartão com bandeira.
- Em caso de entidades sem fins lucrativos, devem ser apresentados comprovantes de renda e residência do responsável na ata e garantidor/devedor solidário, que obrigatoriamente deve ter como fonte de renda uma atividade externa à entidade.





## Análise de Crédito

### **Envio dos seus documentos:**

As documentações mencionadas nas etapas acima deverão ser enviadas pela esteira de crédito através do link

<https://webapp.tech4h.com.br/tradicao/consorcio/login/validar-documento>.

Basta seguir o passo a passo, preenchendo todas as informações e anexando todos os documentos. Na falta de algum documento ou informação, a documentação não será recebida pela equipe, o que pode prejudicar o prazo de retorno do processo.

Esta etapa ficará por conta da equipe de analistas do Consórcio Tradição. Vamos reunir toda a documentação que você nos enviou, analisar os seus dados pessoais, bem como a validade dos documentos apresentados, comprovação da capacidade financeira, entre outros.

### **Lembre-se!**

Trabalhamos em função da sua aprovação. Portanto, no caso de documentos inconsistentes ou incompletos, o Consórcio Tradição poderá solicitar documentação complementar, que considerar necessária, bem como um fiador, ainda que não tenha sido solicitado inicialmente, a fim de conduzir o seu processo para a aprovação final.



### **Informações importantes para esta fase!**

#### **Comprovação de renda:**

Recebimentos considerados não regulares, tais como férias, 13º salário, gratificações, bônus, etc., não serão considerados para fins de composição de renda. Pensão alimentícia, auxílio-doença, seguro-desemprego também não são considerados comprovação de renda.

#### **Renda complementar:**

Caso você não comprove renda suficiente, poderá apresentar renda complementar, proveniente de cônjuge ou pai/mãe, para junção de rendas. A pessoa que fornece a renda complementar também deverá assinar como fiador. Lembre-se de que, nos casos de composição de renda complementar, a soma das rendas deve ser igual ou superior a 3 vezes o valor das parcelas.



**Junção de cotas:**

Será permitida a junção de mais de uma cota para aquisição do veículo escolhido. Ao realizar seu processo pela esteira de crédito no link mencionado, basta selecionar todas as cotas que você irá utilizar. Lembre-se de que a renda deve contemplar todas as cotas

**Revalidação:**

Sua documentação é válida conosco por 90 dias. Após este prazo, será necessária a revalidação, que será solicitada pela equipe de crédito. Eles solicitarão a documentação que julgarem necessária.

**Fiador:**

Caso tenha sido solicitado um fiador no seu processo, procure alguém de sua confiança. O fiador precisa apresentar a mesma lista de documentos solicitada para você e comprovar uma renda líquida maior ou igual a 3 vezes o valor da parcela, além de não ter restrições nos órgãos de proteção ao crédito. Confira a lista de documentação na Fase 1 - Relação de Documentos.

**Nossos Prazos:**

O prazo para análise é de 3 a 5 dias úteis e começa a contar a partir da entrega completa de toda a documentação pendente. Por isso, é ideal enviar os documentos de forma completa desde o início.

**Taxa de cadastro:**

A taxa de cadastro faz parte do seu processo de análise de crédito e será cobrada de acordo com a sua UF (estado em que reside) ou poderá ser descontada do seu crédito disponível. Esse valor é utilizado para cobrir custos com a análise de crédito, como acesso aos órgãos de proteção ao crédito, emissão e assinatura digital dos contratos, custos com alienação fiduciária, entre outros.

**Restrição financeira em Órgãos de Proteção ao Crédito:**

Pode ocorrer que seu cadastro, ou o do seu fiador, não obtenha aprovação! Neste caso, você receberá orientações específicas para a devida regularização. Se for necessária a regularização de alguma pendência em seu CPF/CNPJ administradora poderá refazer as consultas para confirmar a baixa e a regularidade após 5 dias úteis, prazo estipulado pelos órgãos de proteção ao crédito.

Se você já regularizou a sua restrição e possui o comprovante de pagamento, basta enviá-lo para nossa avaliação.

Caso a regularização não seja possível, ainda temos algumas alternativas, como a transferência de titularidade da cota. Confira o item Transferência para mais informações.





## Escolha do Bem

Parabéns, seu crédito foi aprovado! É hora de escolher o veículo que deseja adquirir e realizar o seu sonho.

A definição do veículo e do vendedor é essencial para apresentar os documentos relacionados à compra, conforme sua escolha. Esta é a fase mais esperada e não menos importante de todo seu processo de contemplação! O Consórcio Tradição está aqui para garantir a segurança dessa aquisição por meio da vistoria do veículo e análise de documentos.

O Consórcio Tradição oferece liberdade na hora da escolha. Com a carta de crédito de veículos, você poderá comprar:

Veículos leves, com até 12 anos de uso;

Utilitários pequenos e grandes, com até 12 anos de uso;

Ônibus, com até 12 anos de uso;

Caminhões + Implementos, com até 12 anos de uso;

Mini vans, com até 12 anos de uso;

Micro-ônibus, com até 12 anos de uso;

Caminhões de pequeno porte, com até 12 anos de uso;

Motocicletas, com até 05 anos de uso e acima de 150 cilindradas.





## **Atenção! Listamos abaixo algumas regras importantes para auxiliá-lo na escolha do veículo:**

- O valor de referência utilizado pelo Consórcio Tradição para pagamento será a tabela FIPE (100%), conforme apresentado no resultado do laudo de vistoria.
- Utilizamos a tabela FIPE apenas como referência. Se o valor do veículo adquirido for negociado por um valor menor, prevalecerá o valor de compra e venda.
- Caso o valor de compra e venda seja maior do que 100% da tabela FIPE, será considerado o valor da tabela FIPE.
- É necessário apresentar o seguro do Bem – apresentar apólice;
- Não será permitido o faturamento somente do implemento, mesmo que tenha chassi, ou seja, sempre será solicitado como garantia adicional o cavalo mecânico e ambos ficarão alienados a Administradora até a quitação da cota;
- Não serão aceitos Máquinas e implementos agrícolas;
- Todos os veículos do segmento pesados deverão ser submetidos à Vistoria Prévia Presencial ou por vídeo chamada + consulta da base Estadual, com valor real da garantia, considerando valor do bem pela Fipe, depreciação por avarias + valor de implemento, se houver.



## **Análise dos Documentos do Bem**

Você está quase na reta final! Aqui separamos a documentação necessária para essa fase e detalhes do processo.

Para seguirmos com o pagamento e liberação do seu veículo, será necessário enviar os seguintes documentos:

- Foto legível do ATPV-e, ATPV (DUT), totalmente preenchido e assinado pelo comprador e vendedor. As assinaturas deverão ser reconhecidas por autenticidade;
- Comprovante bancário do vendedor (conforme preenchido no formulário de faturamento);
- O preenchimento do ATPV-e, ATPV (DUT) ou Nota Fiscal de entrada e saída deverá ser feito conforme o endereço apresentado na análise de crédito (seu endereço residencial). Em caso de divergência, o documento será recusado e será solicitada a correção.



# MODELO ATPVE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN



---

DETRAN - SP  
**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAM \_\_\_\_\_

PLACA \_\_\_\_\_

ANO FABRICAÇÃO \_\_\_\_\_ ANO MODELO \_\_\_\_\_

MARCA / MODELO / VERSÃO \_\_\_\_\_

CAT \_\_\_\_\_

COR PREDOMINANTE \_\_\_\_\_ CHASSI \_\_\_\_\_

NÚMERO CRV \_\_\_\_\_ CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV \_\_\_\_\_

NÚMERO ATPve \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO DO CRV \_\_\_\_\_

HODÔMETRO \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR**

NOME \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**Valor declarado na venda: R\$** \_\_\_\_\_

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL \_\_\_\_\_

DATA DECLARADA DA VENDA \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Constan.

---

**IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR**

NOME \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO COMPRADOR  
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Constan.

**MENSAGENS DENATRAN**

**AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Versão do layout: 2.0

# MODELO DUT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO**

PLACA \_\_\_\_\_

RENAVAM \_\_\_\_\_

CHASSI \_\_\_\_\_

CRV \_\_\_\_\_

PLACA ANTERIOR \_\_\_\_\_

CHASSI ANTERIOR \_\_\_\_\_

MARCA/MODELO \_\_\_\_\_

ANO FABR. / ANO MOD. \_\_\_\_\_

CATEGORIA \_\_\_\_\_

COR PREDOMINANTE \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA  
GUARDE EM LOCAL SEGURO

  
**José Antônio Bezerra**  
 Diretor Geral  
 DETRAN - DF

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C.F.C.



Se estiver comprando veículo seminovo de loja ou concessionária, é necessário enviar a nota fiscal de entrada e saída, lembrando que é obrigatório conter a informação "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA" na nota fiscal de saída.

## MODELO NF ENTRADA

RECEBEREMOS DE CONTRAPRESTAR VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF nº						
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					Nº						
										SÉRIE:						
<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA										CONTROLE DO FISCO						
																
SÉRIE: 1										CHAVE DE ACESSO						
FOLHA 1 / 1										Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.						
NATUREZA DA OPERAÇÃO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO						
INSCRIÇÃO ESTADUAL					INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.					CNPJ / CPF						
DESTINATÁRIO / REMETENTE										DATA EMISSÃO						
NOME / RAZÃO SOCIAL					CNPJ / CPF											
ENDEREÇO					BARRIO / DISTRITO			CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA						
MUNICÍPIO			FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA ENTRADA / SAÍDA						
FATURA / DUPLICATA																
CALCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CALCULO DO ICMS				VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
0,00				0,00		0,00		0,00		0,00						
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME / RAZÃO SOCIAL					FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO					MUNICÍPIO											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO				PESO BRUTO		PESO LIQUIDO							
0																
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
CALCULO DO ISSQN																
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CALCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN					
											0,00					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO						







## **Informações importantes para esta fase!**

Assinar o contrato de alienação que será enviado pela nossa plataforma digital. Se a cota tiver fiador, também será necessária a assinatura do fiador na carta fiança, que será enviada junto ao contrato de alienação.

Os documentos deverão ser encaminhados via app pelo link [https://webapp.tech4h.com.br/tradicao/consorcio/login/valid\\_documento](https://webapp.tech4h.com.br/tradicao/consorcio/login/valid_documento), exceto o contrato de alienação, que receberemos em uma via após a sua assinatura.



## **Pagamento ao Vendedor**

- O pagamento do veículo será feito diretamente ao vendedor. Portanto, é importante apresentar o comprovante com os dados bancários para pagamento, que deve incluir Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (por exemplo, cópia do cheque, cópia do cartão, cabeçalho do extrato ou print do app do banco no celular). Se for uma loja ou concessionária, poderá ser um dado bancário em papel timbrado.
- No momento de fazer o pagamento do crédito, sua cota deve estar com os pagamentos em dia (parcelas, taxas, etc.).
- Informamos que não aceitamos autorização para pagamento em conta de terceiros, independentemente do processo, seja pagamento de bem ou em espécie!



**Reembolso de despesas antecipadas:**

Para os casos em que houver antecipação do pagamento ao fornecedor, o consorciado poderá apresentar o comprovante de pagamento e a NF para obter o reembolso pela administradora. Esta regra se aplica apenas a desembolsos ocorridos após a data da contemplação.

**Prazo para pagamento:**

Ao receber os contratos de alienação e carta fiança (quando houver fiador), a administradora programará o pagamento em até 2 dias úteis após a recepção dos documentos.

**Transferências de Cotas:**

Caso não seja mais possível seguir com sua cota por diversas situações, você poderá realizar a transferência. Este processo está disponível na esteira de crédito. Basta apresentar as seguintes documentações:

**Cota contemplada:****Cedente:**

- Carta escrita à mão solicitando a transferência, mencionando os dados da cota e do cessionário;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de habilitação (CNH);
- Selfie com documento de identificação;

**Cessionário:**

- Se o cessionário for Pessoa Física, basta consultar o item "Relação de Documentos Pessoa Física" para verificar em qual categoria se enquadra e enviar as documentações necessárias.
- Se o cessionário for Pessoa Jurídica, basta consultar o item "Relação de Documentos Pessoa Jurídica" e enviar as documentações necessárias.



## ***Cota contemplada com bem entregue:***

### ***Cedente:***

- Carta escrita à mão solicitando a transferência, mencionando os dados da cota, do cessionário e do veículo;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de habilitação (CNH);
- Selfie com documento de identificação;

### ***Cessionário:***

- Se o cessionário for Pessoa Física, basta consultar o item “Relação de Documentos Pessoa Física” para verificar em qual categoria se enquadra e enviar as documentações necessárias.
- Se o cessionário for Pessoa Jurídica, basta consultar o item “Relação de Documentos Pessoa Jurídica” e enviar as documentações necessárias.
- Após aprovação, solicitaremos: foto legível do ATPV-e, ATPV (DUT), totalmente preenchido e assinado pelo comprador e vendedor, com as assinaturas reconhecidas por autenticidade.

## **Para Cotas quitadas você poderá:**

### ***Faturar um Bem:***

**Para fazer o faturamento do bem que deseja adquirir com sua cota quitada, basta apresentar:**

- Ficha cadastral preenchida por completo e assinada;
- Formulário de Declaração de Renda;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de endereço, que pode ser: conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/internet por assinatura, gás, condomínio) ou fatura de cartão de crédito com bandeira;
- Formulário de faturamento;



- Selfie segurando documento de identificação;
- Foto legível do ATPV-e, ATPV (DUT), totalmente preenchido e assinado pelo comprador e vendedor, com as assinaturas reconhecidas por autenticidade;
- Comprovante bancário do vendedor (conforme preenchido no formulário de faturamento);
- Chamada de vídeo: Faremos uma chamada de vídeo para garantir maior segurança no processo de pagamento.

### **Receber em espécie:**

Você poderá solicitar o recebimento do valor total do seu crédito após 180 dias após a data da sua contemplação, desde que sua cota esteja 100% quitada. Para isso, basta nos enviar:

- Formulário de solicitação de crédito em espécie;
- Formulário de Declaração de Renda;
- Ficha cadastral preenchida por completo e assinada;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de endereço que poderá ser: Conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio) ou fatura de cartão de crédito com bandeira;
- Selfie segurando documento de identificação;
- Comprovante bancário em seu nome (deverá ser conta em bancos tradicionais);
- Chamada de vídeo: Faremos uma chamada de vídeo para garantir uma maior segurança no processo de pagamento

*Importante: Para processos de cotas quitadas, enviar relação de documentos no e-mail: [credito@consorciotradicao.com.br](mailto:credito@consorciotradicao.com.br)*



Quer uma ajudinha  
com as despesas de  
documentação e  
transferência do seu  
veículo?



***Você sabia que, com a carta de crédito do Consórcio Tradição, você pode utilizar até 10% do valor da sua carta de crédito para:***

- Despesas com documentação (IPVA, Licenciamento, Emplacamento, Taxa de Transferência, Débitos);
- Contratação do seguro do veículo;
- Pequenos reparos (lanternagem, funilaria, pintura, etc.);
- Acessórios (rodas, protetor de cárter, tapetes, equipamentos de som, etc.)

**Observação:** O pagamento poderá ser feito por meio de reembolso ao consorciado ou diretamente ao fornecedor, desde que seja acompanhada da Nota Fiscal de Serviço e comprovante de pagamento para os casos de reembolso.

**Pagamento para mais de um fornecedor:**

Caso haja a utilização dos 10% do crédito para aquisição de acessórios e outros serviços, poderá apresentar as notas fiscais para pagamentos em momentos diferentes, desde que não ultrapasse 30 dias a partir do primeiro pagamento. A Administradora realizará os pagamentos individualizados para cada fornecedor, e as sobras de crédito serão utilizadas de acordo com a apresentação das notas adicionais até a utilização total do crédito disponível.





## Canais de atendimento:

### **Central de Atendimento**

0800 877 0020 ou 4003-5090

### **Whatsapp**

(11) 2928-4804

### **SAC**

sac@consorciotradicao.com.br

### **Ouvidoria Tradição**

0800-770-4139

ouvidoria@consorciotradicao.com.br

### **Nosso Endereço**

Alameda: Rio Negro, 1084

12º andar – Alphaville, Barueri/SP

CEP: 06454-000



**Baixe nosso APP e acompanhe tudo sobre sua contemplação!**

